



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 04 de abril de 2022



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 28248, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

**PUBLICADO**

Edição n.º: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Concede Aposentadoria de professor à  
servidora Nilva França da Rosa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR,** à servidora **NILVA FRANÇA DA ROSA**, matrícula n.º 8.445, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, os cálculos dos proventos de aposentadoria foram fixados com base nas verbas permanentes e média das verbas transitórias, chegando ao valor de R\$ 3.905,37 (Três mil, novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos), obedecendo as previsões do artigo 40, §5º da Constituição Federal Provento integral - Sem Paridade, Média das 80% Maiores Remunerações, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 002562/2022, parecer do FUNPREV N.º 026/2022.

**Art. 2º** O benefício previdenciário de que trata este Decreto terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 01 de  
abril de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 28249, DE 01 DE ABRIL DE 2022

<b>PUBLICADO</b>
Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Aposentadoria de professor à servidora Eliane Monteiro dos Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR,** à servidora **ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 7.011, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, os cálculos dos proventos de aposentadoria foram fixados com base nas verbas permanentes e média das verbas transitórias, chegando ao valor de R\$ 3.743,56 (Três mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

**Art. 2º** O benefício tem como fundamento o artigo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 - Provento integral - com paridade, última Remuneração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 011891/2021, parecer do FUNPREV Nº 025/2022.

**Art. 3º** O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sem modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 01 de abril de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 28250, DE 04 DE ABRIL DE 2022

<b>PUBLICADO</b>	
Edição nº: _____	
Data: ____/____/____	Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	

Cancela Gratificação por Função de Monitoramento Eletrônico e Concede Gratificação por Função por Função de Monitoramento Eletrônico.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

### DECRETA:

**Art. 1º CANCELAR** a Gratificação por Função de Monitoramento Eletrônico, símbolo **GF-2/SMA**, ao servidor abaixo relacionado:

Nº	Nome	Mat.	A partir de:
01	José Casturino Lopes	8.203	31/03/2022

**Art. 2º CONCEDER** a Gratificação por Função de Monitoramento Eletrônico, símbolo **GF-2/SMA**, ao servidor abaixo relacionado:

Nº	Nome	Mat.	A partir de:
01	Tiago Aparecido Batista	11.095	01/04/2022

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 04 de abril de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 28251, DE 04 DE ABRIL DE 2022

<b>PUBLICADO</b>
Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Estabelece o sentido único de circulação de vias urbanas no Bairro Bela Vista.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando as atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com as disposições da Lei 1816, 28 de março de 2011 e,

**Considerando** a necessidade de reestruturação do trânsito nos Bairros e na Área Central, devido ao grande fluxo de veículos e o perfil das vias da hierarquia viária;

**Considerando** a necessidade de adequação do trânsito para proporcionar maior segurança aos pedestres, motoristas e aos munícipes que transitam por e nosso município;

**Considerando** o estudo realizado pela Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito – TBtran,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O trânsito na via pública do Bairro Bela Vista abaixo indicada passa a vigorar com as seguintes alterações:

**I** – Fica estabelecido sentido único de circulação (mão única) na Rua São João do Triunfo, no trecho com início na Rua Cambara até a Rua João Ferreira Prestes.

**II** – Fica estabelecido sentido único de circulação (mão única) na Rua Cambará, no trecho com início na Rua João Ferreira Prestes até a Rua São João do Triunfo.

**III** – Fica estabelecido sentido único de circulação (mão única) na Rua Santo Antônio, no trecho com início na Rua João Ferreira Prestes até a Rua São João do Triunfo.

**IV** – Fica estabelecido sentido único de circulação (mão única) na Travessa Cerro Azul, no trecho com início na bifurcação término na Praça.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**V** – Fica estabelecido sentido único de circulação (mão única) na Rua Santa Mariana, no trecho com início na Rua Cerro Azul término no final de sua extensão.

**VI** – Fica estabelecido sentido único de circulação (mão única) na Rua Bolívia, no trecho com início na Rua Cerro Azul término no final de sua extensão.

**Art. 2º** A Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito – TBtran delimitará as vagas para estacionamento e sinalização de trânsito.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de abril de 2022.**

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**

5 DE  
JULHO

DE  
1963

TELÊMACO BORBA



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28254, DE 04 DE ABRIL DE 2022

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Revoga o Processo Eletrônico nº 16/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º Revogar** o Processo Eletrônico nº 16/2022, constante no Protocolo nº 6271/2022, que tem por objeto serviço de publicação em jornal de circulação regional.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 04 de abril de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 4769

<b><u>PUBLICADO</u></b>	
Edição nº: _____	
Data: ____/____/____	Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Giovana Decol Souza.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), a servidora **GIOVANA DECOL SOUZA**, matrícula nº 20.847, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – pgto. Antecipado	R\$ 1.000,00
33.90.39.96.00	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	R\$ 500,00
33.90.36.96.00	Serviço Terceiro Pessoa Física – Pgto. Antecipado	R\$ 500,00
<b>TOTAL: R\$ 2.000,00</b>		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 04 de abril de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N.º 4770**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Aldo Magalhães.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

### RESOLVE

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), ao servidor **ALDO MAGALHÃES**, matrícula 22.167, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 1.600,00
		<b>TOTAL: R\$ 1.600,00</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 04 de abril de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAN.º 4771

<b>PUBLICADO</b>
Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

**NOMEAR** a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Públicos Municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e,

### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR** a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Públicos Municipais, composta pelos seguintes membros:

- I** – Ana Cleide Padilha Bonfim;
- II** – Claudia Cristina de Oliveira Gomes;
- III** – Elma Giane Assueiro Carneiro;
- IV** – Kitty Gisele Tomaz Endo;
- V** – Lilian Kelly Poltronieri;
- VI** – Michelle Cristina Apolinário Pereira;
- VII** – Sandra Regina Rocha;
- VIII** – Sandra Ribeiro de Souza.

**Parágrafo único.** As deliberações serão decididas por maioria simples dos votos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 04 de abril de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N.º 4772

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

NOMEAR a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Administração.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e,

#### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR** a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Administração, composta pelos seguintes membros:

- I** – Cerli Alves Teixeira – Matrícula nº 9.065;
- II** – Rosana Aparecida Pereira de Freitas - Matrícula nº 10.397;
- III** – Aline Rodrigues dos Santos – Matrícula nº 10.955;
- IV** – Strael Suzane Antocsco – Matrícula nº 10.433;

**Parágrafo único.** As deliberações serão decididas por maioria simples dos votos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 04 de abril de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL N° 04/2022**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE  
DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Telêmaco Borba - PR , torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Edital nº 04/2022 para a seleção de Assistente de Alfabetização voluntário para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

- 1 - Larissa Bueno dos Santos Vieira
- 2 - Lorena Dias Siqueira
- 3 - Ionia Cristina Silva Alves
- 4 - Franciely Cristine Gonçalves
- 5 - Elza Andressa de Almeida Machado
- 6 - Alessandra Fernandes Schott
- 7 - Maria Gabrielli Aires
- 8 - Elvis Costa Pinheiro
- 9 - Jacqueline Okipney
- 10 - Fátima Silva dos Santos
- 11 - Eliane Aparecida Lima
- 12 - Ana Flavia Rocha de Oliveira
- 13 - Carla Valeria dos Anjos
- 14 - Claudia Aparecida da Rocha Ramos
- 15 - Ana Vitória Amandio
- 16 - Luiza Victoria Andrade
- 17 - Karla Neves Saraiva
- 18 - Isadora Oliveira da Luz Blam
- 19 - Fernanda Gabriela Correia Rodrigues
- 20 - Aline Lima de Assis
- 21 - Priscila Valeria Machado
- 22 - Eva Lúcia de Almeida
- 23 - Natali Rentz Khaled Ali
- 24 - Ana Gabriela Teixeira Fernandes

Telêmaco Borba, 04 de abril de 2022.

Sandra Regina Rocha  
Coordenadora Local do Programa

Sonia Rosane de Oliveira Rosa  
Vice-Coodenadora Local do Programa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ATA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS NA ATA 02 DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022**

Aos quatro dias do mês de abril de 2022 às 09:30h os membros da Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Castração, Marciano Moleta, Fabiane Silva Machado, Giordano Zaniolo e Vilma Aparecida Araújo, designados conforme portaria nº 4.642 de 10 de novembro de 2021, se reuniram para a conferência dos documentos solicitados na Ata 02 da sessão pública realizada no dia 16 de março de 2022 **Processo: 55129/2021.**

A empresa **Sandra de Aguiar Rodrigues Ribeiro** apresentou todos os documentos solicitados através do processo administrativo nº 003757/2022 no dia 23 de março de 2022.

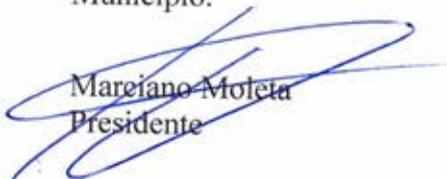
A empresa Sandra de **Clinica Dr. Pet Ltda.** apresentou todos os documentos solicitados através do processo administrativo nº 003758/2022 no dia 23 de março de 2022.

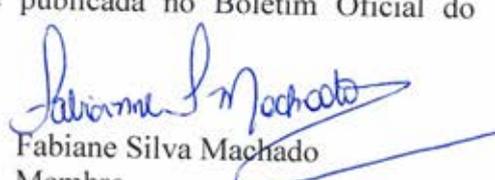
A **Clínica Veterinária Toca Animal Ltda** apresentou os documentos originais para que fosse realizada a autenticação dos mesmos. A autenticação destes foi realizada pelo Presidente desta Comissão Marciano Moleta no dia 16 de março de 2022.

Sendo assim, considerando que todos os interessados apresentaram com os documentos exigidos, dentro do prazo estipulado, esta Comissão decidiu por declarar as empresas **Sandra de Aguiar Rodrigues Ribeiro, Clínica Dr. Pet Ltda., e Clínica Veterinária Toca Animal Ltda.** parcialmente habilitadas, restando apenas a vistoria técnica a ser realizada por esta Comissão entre os dias 06/04/2022 a 08/04/2022.

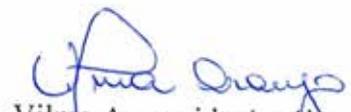
A sessão foi encerrada às 10h30min. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Chamamento Público nº 01/2022, que depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão.

Cópia desta ata será encaminhada aos interessados e publicada no Boletim Oficial do Município.

  
Marciano Moleta  
Presidente

  
Fabiane Silva Machado  
Membro

  
Giordano Zaniolo  
Membro

  
Vilma Aparecida Araújo  
Membro

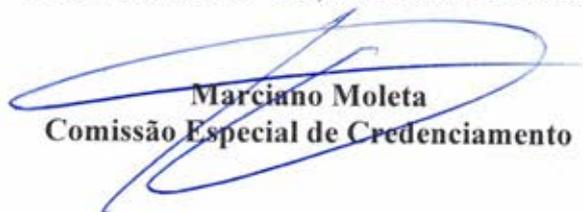
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA****- ESTADO DO PARANÁ -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022 - SMPUHMA  
CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS, HOSPITAIS VETERINÁRIOS.

A Comissão Especial de Credenciamento designada pela Portaria N.º 4.642/2021, no uso das atribuições TORNA PÚBLICO, a HABILITAÇÃO no processo supracitado, dos seguintes interessados:

- Rodrigo Siqueira Rivera & Cia LTDA, CNPJ: 11.941.768/0001-86;
- Comercial Loureiro Ltda, CNPJ: 41.794.658/0001-08;
- Comercial Jogitha Ltda. CNPJ: 02.995.585/0001-52.

Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.****Telêmaco Borba - PR, 04 de abril de 2022.**

**Marciano Moleta**  
**Comissão Especial de Credenciamento**

Declaramos que, após a visita técnica na data 25/03/2022, as clínicas veterinárias abaixo relacionadas, para o credenciamento para o PROGRAMA MELHOR AMIGO:

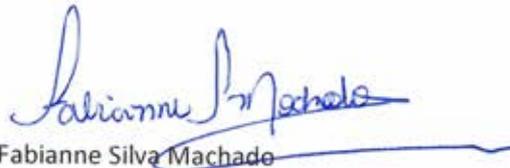
- 1 – Arca Clínica Veterinária e Centro de Estética Pet, R. Nilo Peçanha, 102 - Alto das Oliveiras, Telêmaco Borba;
- 2 – Clínica Veterinária Cães e Gatos, Av. Chanceler Horácio Laffer, 80 – Centro, Telêmaco Borba;
- 3 – Clínica Veterinária São Francisco, Rua Professora Edith Gordan, 271 - Centro, Telêmaco Borba;

Encontram-se aptas para prestar os serviços relacionados ao programa de controle de natalidade de cães e gatos regido de acordo com o estabelecido na RESOLUÇÃO CRMV/PR N° 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2019, LEI FEDERAL N° 13.426, DE 30 DE MARÇO DE 2017, mediante esterilização permanente por cirurgia a qual garanta eficiência, segurança e bem-estar ao animal.

Telêmaco Borba, 04/04/2022.



Giordano Zaniolo



Fabianne Silva Machado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 6714
- b) Pregão Eletrônico nº 23/2022
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Aquisição de extintores e serviço de recarga e manutenção de extintores.

<b>LOTE 01</b>				
<b>EMPRESA: EXTIN EXTINTORES LTDA</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do produto/serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço máximo unitário</b>
1	Recarga e manutenção de extintor água pressurizada (AP), Classe de fogo: ACapacidade nominal: 10 litros.Recarga com substituição de peças, como: mangueiras,punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos.A empresa deve apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.	450	UN	R\$20,00
2	Recarga e manutenção de extintor automotivo pó químico seco (PQS), Classe de fogo: ABCCapacidade nominal: 04 kg.Recarga com substituição de peças, como: mangueiras,punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos.	10	UN	R\$15,00
3	Recarga e manutenção de extintor automotivo pó químico seco (PQS) Classe de fogo: ABCCapacidade nominal: 02 kg.Recarga com substituição de peças, como: mangueiras,punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos.A empresa deve apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.	10	UN	R\$5,00
4	Recarga e manutenção de extintor automotivo pó químico seco (PQS), Classe de fogo: ABCCapacidade nominal: 06 kg.Recarga com substituição de peças, como: mangueiras,punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos.A empresa deve apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.	10	UN	R\$15,00
5	Recarga e manutenção de extintor gás carbônico (CO2), Classe de fogo: BCCapacidade nominal: 06 kg.Recarga com substituição de peças, como: mangueiras,punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos.A empresa deve apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.	270	UN	R\$25,00
6	Recarga e manutenção de extintor pó químico seco (PQS), Classe de fogo: BCCapacidade nominal: 06 kg.Recarga com substituição de peças, como: mangueiras,punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos.A empresa deve apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.	180	UN	R\$20,00
7	Recarga e manutenção de extintor pó químico seco (PQS), Classe de fogo: BCCapacidade nominal: 12 kg.Recarga com substituição de peças, como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos.A empresa deverá apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.	5	UN	R\$16,00
8	Recarga e manutenção de extintor pó químico seco (PQS), Classe de fogo: BCCapacidade nominal: 04 kg.Recarga com substituição de peças, como:	600	UN	R\$23,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros e teste hidrostáticos. A empresa deve apresentar certificado ou registro de declaração obtido junto ao INMETRO.			
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 34.000,00</b>			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 34.000,00</b>			

<b>LOTE 02</b>				
<b>EMPRESA: EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA</b>				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Extintor de incêndio automotivo pó químico seco (PQS), Com as seguintes especificações mínimas: Classe de fogo: ABC, Capacidade nominal: 04 kg. Novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do Inmetro e atender as normas da ABNT.	200	UN	R\$112,90
2	Extintor de incêndio automotivo pó químico seco (PQS), Com as seguintes especificações mínimas: Classe de fogo: ABC, Capacidade nominal: 01 kg. Novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do Inmetro e atender as normas da ABNT.	200	UN	R\$54,70
3	Extintor de incêndio automotivo pó químico seco (PQS), Com as seguintes especificações mínimas: Classe de fogo: ABC, Capacidade nominal: 02 kg. Novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do Inmetro e atender as normas da ABNT.	30	UN	R\$78,40
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 35.872,00</b>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 35.872,00</b>				

<b>LOTE 03</b>				
<b>EMPRESA: OLIVEIRA &amp; CHIQUETTI LTDA</b>				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Extintor de incêndio pó químico seco (PQS), Com as seguintes especificações mínimas: Classe de fogo: BC, Capacidade nominal: 04 kg. Novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do Inmetro e atender as normas da ABNT.	10	UN	R\$130,00
2	Extintor de incêndio pó químico seco (PQS), Com as seguintes especificações mínimas: Classe de fogo: BC, Capacidade nominal: 06 kg. Novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do Inmetro e atender as normas da ABNT.	10	UN	R\$139,99
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.699,90</b>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.699,90</b>				

<b>LOTE 04</b>				
<b>EMPRESA: OLIVEIRA &amp; CHIQUETTI LTDA</b>				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Extintor de incêndio portátil nas seguintes especificações mínimas: Aplicação em aparelhos e componentes eletrônicos; Para classe de fogo ABC; Com capacidade extintora 1-A:10B:C; Carga de 4,5 kg; Agente extintor HCFC-236fa FE36; Tempo de descarga 8-16 segundos;	3	UN	R\$379,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Pressão de trabalho de 0,7 Mpa; Para uso em equipamentos de telecomunicação e afins. Inofensivo à camada de ozônio. Produto certificado pelo INMETRO conforme norma ABNT NBR 15808.			
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.139,97</b>			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.139,97</b>			

<b>LOTE 05</b>				
<b>EMPRESA: OLIVEIRA &amp; CHIQUETTI LTDA</b>				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Fita antiderrapante com as seguintes especificações mínimas: Na cor preta, Possui costado emborrachado, Produzida com grão de óxido de alumínio, Com gramatura 60, Para uso em ambientes internos e externos, Medindo: 05 cm de largura x 20 metros de comprimento.	50	UN	R\$120,98
2	Adesivo de solo E17 para sinalização nas seguintes especificações mínimas: Para hidrante e extintor; Dimensões:1,00 x 1,00 m; Fundo na cor vermelha (0,70 x 0,70 m); Borda amarela com largura de 0,15 m; Confeccionada em material vinil; Impressão digital; Resistência a agentes químicos e limpeza; Em conformidade com a NPT 020, código E17.	300	UN	R\$36,00
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 16.849,00</b>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.849,00</b>				

<b>LOTE 06</b>				
<b>EMPRESA: DIAMANTE - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME</b>				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Extintor de incêndio água pressurizada (AP), Com as seguintes especificações mínimas: Classe de fogo: A, Capacidade nominal: 10 litros. Novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor devera ter o selo de conformidade do Inmetro e atender as normas da ABNT.	10	UN	R\$269,45
2	Extintor de incêndio gás carbônico (CO2), Com as seguintes especificações mínimas: Classe de fogo: BC, Capacidade nominal: 06 kg, Novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor devera ter o selo de conformidade do Inmetro e atender as normas da ABNT.	10	UN	R\$269,45
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.389,00</b>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.389,00</b>				

<b>LOTE 07</b>				
<b>EMPRESA: DIAMANTE - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME</b>				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Cavalete para sinalização com as seguintes especificações mínimas: em poliestireno com 2mm de espessura, com proteção UV, cor amarela, com dizeres de alerta em inglês e português: "Piso Escorregadio" na cor preta, articulável, com impressão frente e verso, pictograma na cor preta, armação tipo "A", altura 53cm x largura 20cm, impressão em serigrafia.	30	UN	R\$78,33
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.349,90</b>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.349,90</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<b>LOTE 08</b>				
<b>EMPRESA: DIAMANTE - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME</b>				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Placa de extintor E5 nas seguintes especificações mínimas: Dimensões: 20 x 20 cm; Elemento fotoluminescente; Anti-chama; Confeccionada em material poliestireno de 0,5 mm de espessura; Impressão em serigrafia; Resistir a agentes químicos e limpeza; Em conformidade com a NPT 020, código E5.	200	UN	R\$6,66
2	Placa de sinalização Cuidado, risco de incêndio - A2 Nas seguintes especificações mínimas: Fundo na cor amarela; Dimensões 30 x 30 cm; Pictograma na cor preta; Faixa triangular na cor preta; Confeccionada em PVC; Espessura de 1 mm. Em conformidade com a NPT 020, código A2.	5	UN	R\$7,00
3	Placa de sinalização Saída de Emergência - S12, nas seguintes especificações mínimas: Fundo verde; Altura de letra 50mm; Dimensões (ExLxC) 0,5mm x 12,0cm x 24,0cm; Confeccionada em material fotoluminescente aplicado sobre PVC; Com fita dupla face para fixação; Em conformidade com a NBR-13434.	50	UN	R\$6,66
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.700,00</b>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.700,00</b>				

<b>LOTE 09</b>				
<b>EMPRESA: EXTINTEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA</b>				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Placa rota de fuga, descendo escada seta para direita, modelo S8, nas seguintes especificações mínimas: Saída vertical; Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.	100	UN	R\$7,84
2	Placa rota de fuga, descendo escada seta para esquerda, modelo S9, nas seguintes especificações mínimas: Saída vertical; Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.	100	UN	R\$7,84
3	Placa rota de fuga, saída à direita, modelo S1, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.	100	UN	R\$7,84
4	Placa rota de fuga, saída à direita, modelo S14, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.;	100	UN	R\$7,84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.			
5	Placa rota de fuga, saída à esquerda, modelo S2, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.	100	UN	R\$7,84
6	Placa rota de fuga, saída à frente, modelo S3, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.	100	UN	R\$7,76
7	Placa rota de fuga, saída na direção vertical descendo à direita, modelo S6, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.	100	UN	R\$7,84
8	Placa rota de fuga, saída na direção vertical descendo à esquerda, modelo S7, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.	100	UN	R\$7,84
9	Placa rota de fuga, saída na direção vertical subindo à direita, modelo S4, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.	100	UN	R\$7,84
10	Placa rota de fuga, saída na direção vertical subindo à esquerda, modelo S5, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.	100	UN	R\$7,84
11	Placa rota de fuga, subindo escada seta para direita, modelo S11, nas seguintes especificações mínimas: Saída vertical; Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível;	100	UN	R\$7,84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.			
12	Placa rota de fuga, subindo escada seta para esquerda, modelo S10, nas seguintes especificações mínimas: Saída vertical; Confeccionada em PVC Rígido Fotoluminescente; Não inflamável.; Autoextinguível; Com aplicação de fita adesiva dupla face para fixação; Dimensões (ExAxL) 1,5mm x 12cm x 24cm. Produto deverá atender a norma NPT 020 do corpo de bombeiros do Paraná e a NBR 13.434.	100	UN	R\$7,84
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 9.400,00</b>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.400,00</b>				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 4 de abril de 2022

DANIELLE

VIEIRA

KUNA:052697

63907

Assinado de forma  
digital por DANIELLE  
VIEIRA

KUNA:05269763907

Dados: 2022.04.04

16:39:56 -03'00'

DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 8639
- b) Pregão Eletrônico nº 29/2022
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para locação de brinquedos

<b>EMPRESA: JULIANA CRISTINA MARIANO RAMOS</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do produto/serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço máximo unitário</b>
1	Locação de brinquedo "Cama Elástica" com diâmetro de 2,40 metros, com capacidade para 2 crianças; Peso suportado de até 60 kg. Conforme descrição no Termo de Referência.	120	UN	R\$91,00
2	Locação de brinquedo "Cama Elástica" com diâmetro de 3,50 metros, com capacidade para 3 crianças; Peso suportado de até 80 kg. Conforme descrição no Termo de Referência.	120	UN	R\$101,00
3	Locação de brinquedo "Cama Elástica" com diâmetro de 4,50 metros, com capacidade para 3 crianças; Peso suportado de até 100 kg. Conforme descrição no Termo de Referência.	120	UN	R\$118,00
4	Locação de brinquedo "Castelo Pula-Pula", nas dimensões 3,50m x 3,50m x 2,50m, capacidade para 4 crianças até 10 anos. Conforme Termo de Referência.	60	UN	R\$207,00
5	Locação de brinquedo "Chute a Gol", inflável, nas dimensões 5,3m x 3,7m, sem classificação de idade. Conforme Termo de Referência.	60	UN	R\$211,00
6	Locação de brinquedo "Fazendinha" inflável, nas dimensões 5,0m x 5,0m, com capacidade para 4 crianças com idade até 7 anos. Conforme descrição no Termo de Referência.	60	UN	R\$238,00
7	Locação de brinquedo "Piscina de Bolinha Caranguejo", inflável, nas dimensões 3,50m x 3,50m, com capacidade para 4 crianças com idade até 5 anos. Conforme descrição no Termo de Referência.	60	UN	R\$241,00
8	Locação de brinquedo "Piscina de Bolinha Tradicional", nas dimensões 1,50mx1,50m, para crianças de 4 a 6 anos de idade; Conforme Termo de Referência.	60	UN	R\$94,00
9	Locação de brinquedo "Tobogã Bob Esponja", nas dimensões 5,50m x 2,50m x 3,50m, com capacidade para 3 crianças até 10 anos. Conforme Termo de Referência.	36	UN	R\$231,00
10	Locação de brinquedo "Tobogã Cara de Palhaço", pequeno, inflável, nas dimensões 3,00m x 2,30m x 2,80m, capacidade para 2 crianças de até 5 anos. Conforme descrição no Termo de Referência.	36	UN	R\$211,00
11	Locação de brinquedo "Tobogã Castelo Medieval", inflável, com piscina de bolinhas nas dimensões 7,30m x 3,00m x 3,90m, capacidade para 4 crianças até 12 anos, ou 2 adultos. Conforme Termo de Referência.	36	UN	R\$324,00
12	Locação de brinquedo "Tobogã Colorido", inflável, nas dimensões 7,00m x 4,00m x 5,50m, capacidade para 4 crianças de até 12 anos ou 2 adultos. Conforme Termo de Referência.	36	UN	R\$334,00
13	Locação de brinquedo "Tobogã Jacaré", nas dimensões 8,00m x 3,50m x 5,00m, com capacidade para 4 crianças até	36	UN	R\$348,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	12 Conforme Termo de Referência	anos.			
14	Locação de brinquedo "Tobogã Mickey", nas dimensões 5,00m x 3,00m x 3,50m, com capacidade para 3 crianças até 12 anos. Conforme Termo de Referência.	36	UN	R\$234,00	
15	Locação de brinquedo "Tombo Legal", nas dimensões 2,50m x 2,20m. Deverá suportar até 60kg. Conforme Termo de Referência.	60	UN	R\$221,00	
16	Locação de brinquedo "Touro Mecânico", capacidade para 100kg, com colchão inflável. Dimensões do colchão: 5,00m x 5,00m. Conforme descrição no Termo de Referência.	36	UN	R\$814,00	
17	Locação de tobogã Arco Íris: dimensões 4,00m x 3,00m x 3,90m, capacidade para 3 crianças até 10 anos; Conforme Termo de Referência.	36	UN	R\$228,00	
18	Locação de tobogã tradicional: dimensões 3,00m x 2,00m, com 2,80 metros de altura, capacidade para 2 crianças até 6 anos. Conforme Termo de Referência.	36	UN	R\$178,00	
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 214.392,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 214.392,00</b>					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 4 de abril de 2022

**DANIELLE VIEIRA**  
Assinado de forma digital por DANIELLE VIEIRA  
KUNA:05269763907  
Dados: 2022.04.04 15:28:53 -03'00'

\_\_\_\_\_  
DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE  
Pregoeira



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 8643/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 39/2022

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** AC ALVES CLÍNICA MÉDICA LTDA.

**CNPJ Nº:** 35.674.737/0001-74

**VALOR GLOBAL:** R\$ 556.800,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
680	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 4 de abril de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCOLO Nº:** 8649/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 40/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA MONTE SINAI LTDA.

**CNPJ Nº:** 11.338.239/0001-92

**VALOR GLOBAL:** R\$ 134.640,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
680	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 4 de abril de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCOLO Nº:** 8797/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 41/2022

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** LOURIVAL FAUCZ FILHO - CLÍNICA MÉDICA.

**CNPJ Nº:** 27.272.200/0001-50

**VALOR GLOBAL:** R\$ 314.220,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
681	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 4 de abril de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCOLO Nº:** 9212/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 42/2022

**OBJETO:** ASSISTÊNCIA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTONISTA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** CLÍNICA MÉDICA A.H.S LTDA.

**CNPJ Nº:** 10.556.565/0001-03

**VALOR GLOBAL:** R\$ 466.800,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
681	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 4 de abril de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
**Prefeito**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 8985/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 43/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** AF PUPIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ Nº:** 42.725.487/0001-10

**VALOR GLOBAL:** R\$ 316.800,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
680	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 4 de abril de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCOLO Nº:** 10472/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 44/2022

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** CLÍNICA DE FISIOTERAPIA HERMANN E SILVA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

**CNPJ Nº:** 80.618.218/0001-43

**VALOR GLOBAL:** R\$ 336.600,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
680	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 4 de abril de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 10672/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 45/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** MWM CLÍNICA MÉDICA LTDA.

**CNPJ Nº:** 23.978.526/0001-46

**VALOR GLOBAL:** R\$ 314.220,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
686	12.001.10.301.1001.2072.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 4 de abril de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCOLO Nº:** 8266/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 46/2022

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** FERNANDA ALINE BATISTA.

**CPF Nº:** 070.874.199-19

**VALOR GLOBAL:** R\$ 144.000,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
681	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 4 de abril de 2022.

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 11608/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 47/2022

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO EM PEDIATRIA E PLANTÕES.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** MUSIAL & TOMAZ SERVIÇOS DE SAÚDE S/S.

**CNPJ Nº:** 28.080.152/0001-60

**VALOR GLOBAL:** R\$ 554.220,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
680	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 4 de abril de 2022.

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 11025/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 48/2022

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTONISTA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** CLINICA MÉDICA MARINATO LTDA.

**CNPJ Nº:** 09.194.516/0001-99

**VALOR GLOBAL:** R\$ 398.400,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
681	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 4 de abril de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 8297/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 49/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** HOSPITAL MOURA LTDA.

**CNPJ Nº:** 80.618.226/0002-70

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000.000,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
767	12.001.10.301.1001.2304.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 4 de abril de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCOLO Nº:** 12471/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 50/2022

**OBJETO:** CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16 (dezesesseis) horas

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses

**CREDOR:** ANDERSON GOMES.

**CNPJ Nº:** 24.403.983/0001-75

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
510	11.003.12.122.1201.2092.3390.39	104	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 4 de abril de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	75/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
Protocolo N.º	1414/2021
Data	01/04/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
Valor	R\$ 155.082,74
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	537 - 11.004.0012.0361.1201.2098.33390300000 - 104



# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

**0800 42 2030**

*Nós queremos  
ouvir você!*



**TELÊMACO BORBA**  
PREFEITURA